

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 1998 - NÚMERO DEZ.

Ao primeiro dia do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e Raul Arranzeiro Figueiredo, José João Marques Pais, Maria Alice Machacaz Palão Santos e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.

MOVIMENTO DE FUNDOS:

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e dois, datado de trinta e um de Março findo, que acusa um saldo disponível de trinta e quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos.

ORDEM DE TRABALHOS:

EXPEDIENTE:

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

OBRAS:

Requerimento de JAIME MANUEL LOPES OLIVEIRA, concessionário do estabelecimento BAR-ESPLANADA BARRAGEM, sito na Barragem dos Patudos, em Alpiarça, a requerer autorização para a instalação de um estrado móvel a colocar ao nível do piso da esplanada e de um parque infantil num terreno situado entre o bar e o canal de escoamento da barragem. Doc. n.º 2889. Proc. n.º O-47.

O vereador Raul Figueiredo sugeriu que a cor de pintura dos prumos metálicos combine com a cor da paisagem e com os prumos da esplanada, ou seja, verde garrafa.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete de Março findo e informar o requerente que a pretensão é viável, conquanto, relativamente ao estrado, a área de intervenção se subordine à área do corredor frontal ao edifício. Quanto à instalação do equipamento infantil, o espaço deverá ser vedado em rede plastificada cor verde garrafa, de acordo com a sugestão do Vereador Raul Figueiredo e apoiada em prumos metálicos de um metro e meio de altura.

SERVIÇO DE ÁGUAS:

Reclamação de JOÃO PAULO COIMBRA PEYROTEO GOMES, residente na Avenida Casa do Povo, número quarenta e cinco A, em Alpiarça, relativamente às facturas números dois mil

trezentos e dezasseis e dois mil trezentos e treze do consumo de água dos meses de Outubro e Novembro do ano findo, respectivamente. Doc. n.º 3852. Proc. n.º R-2.

O Vereador José João Pais, pronunciou-se sobre o assunto, achando que a reclamação tem fundamento e que a pretensão é justa.

Deliberado, por unanimidade, aceitar esta reclamação, ou seja, concordar que o pagamento seja o correspondente a sessenta e nove metros cúbicos de água, no valor de seis mil duzentos e vinte e nove escudos.

VÁRIOS:

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:

Requerimento de ANA PAULA FRAGATA DA SILVA, residente na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, número trinta e dois, em Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento de um transporte de ambulância relativamente ao seu filho MIGUEL DA SILVA RAMOS, de um ano de idade, que sofre de problemas de coração, no valor de trinta e dois mil escudos, por motivo de ser uma pessoa carenciada. Mais requer que os próximos transportes também sejam isentos, dado que vai precisar de continuar a deslocar-se, não tendo possibilidade de efectuar os respectivos pagamentos. Doc. n.º 3504. Proc. n.º B-2-1.

Atendendo a que se comprovou pelo atestado passado em treze de Fevereiro findo pela Junta de Freguesia de Alpiarça que a requerente é uma pessoa carenciada, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

Requerimento de NAZARÉ PEREIRA ENGEITADA, residente na rua Pedro Alvares Cabral, número sete, em Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento de um transporte de ambulância no valor de vinte e quatro mil escudos, por motivo de ser uma pessoa carenciada. Doc. n.º 3817. Proc. n.º B-2-1.

Atendendo a que se comprovou pelo atestado passado em vinte de Março findo pela Junta de Freguesia de Alpiarça que a requerente é uma pessoa carenciada, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

MOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS:

Ofício da CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, número setecentos e quarenta e três, de doze de Março findo, a remeter, para conhecimento, Moção aprovada em sua reunião ordinária, realizada em treze de Março findo, sobre o projecto de Decreto- Lei, apresentado na Assembleia da República, para desmembrar o concelho de Nelas, criando o de Canas de Senhorim. Doc. n.º 3466. Proc. n.º A-8.

Tomou-se conhecimento.

REVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DE PESCA DESPORTIVA-TROÇO CANAL DE ALPIARÇA (RIO ALPIARÇOILLO):

Relativamente ao assunto foi apresentada uma informação da Chefe de Repartição Administrativa e Financeira, datada de vinte e sete do mês findo, dando conhecimento dos trâmites a seguir com vista à revalidação da concessão em epígrafe.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e dar o andamento devido ao processo.

CONCESSÃO DE EXCLUSIVO DE GAIVOTAS DE ALUGUER NA BARRAGEM DOS PATUDOS, EM ALPIARÇA:

Procedeu-se a abertura da única proposta apresentada, pertencente ao Sr. ANTONIO MANUEL RAMOS RAPOSO, residente na Rua Joaquim Magalhães, número cento e vinte e um, em Alpiarça, na qual propõe instalar quinze gaivotas e três gôndolas, na Barragem dos Patudos.

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta no que respeita à instalação de quinze gaivotas, nas condições previstas no regulamento em vigor, a que se refere o edital número oito barra noventa e oito, publicitado em dezanove de Março findo.

ALTERAÇÃO DE ÂMBITO LIMITADO AO PDM, NO QUE CONCERNE A ALTERAÇÃO PONTUAL DA CARTA RAN:

Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de vinte cinco de Março findo, referente às áreas a desafectar da RAN.

O vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento relativamente à alteração em epígrafe, ou seja, se a Câmara contou com a colaboração da equipa técnica que juntamente com o Gabinete de Apoio ao Presidente elaborou o estudo do PDM.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao pedido de esclarecimento do Vereador Raul Figueiredo, esclareceu que o processo está a ser acompanhado, desde o início, pelo Arquitecto Sampaio.

O vereador Raul Figueiredo pediu ainda esclarecimento relativamente à nova localização da ETAR inter-municipal.

Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que a localização da nova ETAR inter-municipal correspondia, exactamente, aos terrenos do Sr. Joaquim Oliveira.

Por último o Vereador Raul Figueiredo informou que continua a ter reservas quanto à referida localização, uma vez que pensa que não estão esgotadas todas as possibilidades de negociação para a construção da ETAR nos terrenos da Câmara, que são explorados pela AGROALPIARÇA.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta alteração, com a ressalva do ponto sete da proposta em epígrafe, respeitante à localização da ETAR.

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:

Requerimento de JOAQUIM LUÍS CARDOSO DO PESO, residente na Rua José Relvas, número noventa e um, em Alpiarça, a requerer a aquisição do lote de terreno número cento e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, em direito de superfície, pelo período de setenta anos, sendo as condições de pagamento em prestações, conforme o previsto no Regulamento da Zona Industrial. Doc. n.º 3773. Proc. n.º 0-53. O vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento quanto à diferença entre este requerimento e o anterior apresentado pelo requerente.

A Chefe de Repartição Administrativa e Financeira esclareceu que a diferença estava na aquisição em direito de superfície e no modo de pagamento, uma vez que o primeiro requerimento não referia estas duas situações.

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, proceder à venda do referido lote de terreno, nas condições pretendidas.

FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS:

Ofício da FUNDAÇÃO JOSÉ RELVAS número cento e setenta e cinco barra noventa e oito, de vinte e cinco de Março findo, a solicitar a isenção de pagamento, no valor de quarenta e seis mil quinhentos e doze escudos, relativamente à ligação do esgoto do Jardim de Infância à rede pública. Doc. n.º 4020. Proc. n.º L-4.

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.

REQUISIÇÕES:

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:-SERVIÇO EMISSOR ZERO UM:-do quatrocentos e um ao quinhentos e cinquenta, excepto os números: quatrocentos e dezassete, quatrocentos e vinte e dois, quatrocentos e vinte e seis, quatrocentos e trinta e dois, quatrocentos e quarenta e um, quatrocentos e quarenta e três, quatrocentos e quarenta e quatro, quatrocentos e quarenta e cinco, quatrocentos e sessenta e uma, quatrocentos e setenta, quatrocentos e setenta e dois, quatrocentos e setenta e três, quatrocentos e setenta e cinco, quatrocentos e setenta e seis, quatrocentos e setenta e sete, quatrocentos e setenta e oito, quatrocentos e oitenta e quatro, quatrocentos e oitenta e nove, quinhentos e um, quinhentos e dezasseis, quinhentos e dezassete, quinhentos e trinta e quatro, quinhentos e trinta e seis, quinhentos e trinta e sete, quinhentos e quarenta e seis, quinhentos e quarenta e sete; no valor total de nove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e trinta e três escudos.

INFORMAÇÕES:

Usou da palavra o Vereador Raul Figueiredo para colocar as seguintes questões.

- a) -Saber qual o orçamento para a Feira do Vinho;
- b) -Pedido de esclarecimento, ao Senhor Presidente da Câmara, sobre as notícias que têm vindo a público, referindo uma crise que se instalou na Fundação José Relvas. Crise essa, que se instalou há algum tempo com a demissão de um membro do conselho fiscal, agravada agora com a demissão do Presidente da Fundação Dr. Sérgio Santos. Pediu ainda esclarecimento quanto a

saber se é verdade que o substituto do Presidente do Conselho de Administração da Fundação já se conhece, e se chama Dr. Nascimento.

Relativamente às questões colocadas pelo Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu:

a) -Sobre o orçamento da Feira do Vinho, que está previsto um montante de oito mil contos em termos de despesas provisionais, no que diz respeito a receitas; que a publicidade rondará valores de mil e duzentos contos, e ainda o valor das vendas e da presença de expositores.

b) -Relativamente à segunda questão, o Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que tem acompanhado, atentamente, a evolução da Fundação José Relvas, referindo que não há qualquer tipo de crise. Sobre o pedido de demissão, do membro do conselho fiscal, disse que este invocou problemas pessoais relacionados com a saúde do seu filho. Relativamente ao pedido de demissão, do Presidente do Conselho da Administração da Fundação, Dr. Sérgio Santos, disse ter este alegado razões de ordem profissional; pelo que, de acordo com os estatutos da Fundação, foram distribuídos os novos cargos, cabendo a Presidência do Conselho de Administração da Fundação ao Dr. Joaquim Nascimento, mantendo-se como tesoureiro o Senhor Vítor Ferreira e passando para secretário o Senhor Manuel Raposo.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:

Requerimento de TRAFITAL-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA A AGRICULTURA, LIMITADA, com sede na Avenida Carlos Relvas, número seis, em Alpiarça, a requerer a aquisição do lote número setenta da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º 2456. Proc. n.º O-53.

O Vereador Raul Figueiredo tomou a palavra, para chamar a atenção para o facto de a Câmara poder estar a cometer alguma irregularidade no que concerne ao regulamento vigente, por motivo de a unidade a instalar ser do tipo comercial.

Sugeriu que seja pedido parecer jurídico sobre o assunto.

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta sugestão.

OBRAS:

Requerimento de MÁRIO GABRIEL MACEDO, residente em Salvaterra de Magos, a requerer a viabilidade de construção de um edifício de três pisos destinado a habitação, na Rua Comandante Fontoura da Costa, em Alpiarça. Doc. n.º 2879. Proc. C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezoito de Março findo, ou seja, informar o requerente que a pretensão é viável, conquanto se enquadre com a zona envolvente.

Requerimento de HUMBERTO MANUEL LÓ BRANCO, residente na Rua Bernardo Santareno, número dois, em Alpiarça, a requerer a viabilidade de aquisição de uma faixa de terreno lateral, com três e meio de largura por vinte e oito metros de comprimento, junto à sua vivenda. Doc. nº1969. Proc. n.º C-6.

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dez de Março findo e informar o requerente que a pretensão não é viável pelo facto de o terreno estar inserido numa área, à qual é atribuída a função de passagem pedonal.

DÍVIDA À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS PROVENIENTE DO EX-FUNDO DE FOMENTO E HABITAÇÃO:

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de uma reunião, entre a Câmara e a Caixa Geral de Depósitos, a propósito de regularização da dívida existente, mencionando as propostas que foram efectuadas por ambas as partes, salientando que a sua proposta foi fixada num valor máximo de duzentos e noventa mil contos.

O Vereador Raul Figueiredo propôs que esta matéria seja apresentada na próxima reunião de Câmara, devido à sua importância e complexidade. Referiu o facto de apenas ter conhecimento do assunto naquele momento. Por fim pediu, se possível, o conhecimento de outras propostas da Caixa Geral de Depósitos às outras Câmaras que se encontram em idêntica situação.

O Senhor Presidente da Câmara referiu, em primeiro lugar, que a proposta elaborada pela Caixa Geral de Depósitos é baseada na interpretação da legislação do regulamento aos empréstimos. Depois referiu-se à urgência que a Câmara tem em resolver o problema, uma vez, que neste momento, a dívida está inscrita na Tesouraria da Fazenda Pública, podendo originar a situação de não pagamento dos ordenados das pessoas que trabalham para o município no âmbito do mercado social de emprego, bem como o impedimento de futuras candidaturas.

O Vereador Raul Figueiredo disse que não entendia porque é que a dívida está inscrita na Tesouraria de Fazenda Pública e também porque é que o Instituto de Emprego e Formação Profissional faz, agora, uma exigência que, anteriormente, não fazia.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que relativamente à portaria cento e noventa e dois, a prática utilizada, anteriormente, pelo Centro de Emprego, em determinados casos, era de não pedir as certidões às Câmaras Municipais. Neste momento as condições alteraram-se e os Centros de Emprego funcionam de outra maneira, exigindo esses documentos.

Por último o Vereador Raul Figueiredo pediu esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara relativamente à proposta apresentada, por e este, à Caixa Geral de Depósitos.

Relativamente ao pedido do Vereador Raul Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a proposta, por si, efectuada, vem no seguimento de uma outra feita pela Caixa Geral de Depósitos.

Deste modo, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Raul Figueiredo e Alice Santos, avançar com este processo e apresentá-lo na próxima Reunião de

Assembleia Municipal, na condição de a Caixa Geral de Depósitos aceitar todas as condições propostas.

O vereador Raul Figueiredo fez a seguinte declaração de voto: " abstenho-me devido a três razões fundamentais:

- a) -porque uma matéria desta importância não deve ser apresentada fora da ordem de trabalhos;
- b) -porque estou convencido de que os montantes continuam a ser exagerados, uma vez que, mesmo na hipótese de cálculo, o montante máximo que se poderá atingir anda na ordem dos cento e vinte mil contos;
- c) -porque esta minha posição não tem intenção de comprometer a relação entre a Câmara e o Centro de Emprego no que respeita ao funcionamento do mercado social de emprego".

Por fim sugeriu, que o Senhor Presidente da Câmara procurasse conhecer junto das outras Câmaras que estão na mesma situação, como está a decorrer o processo de regularização da dívida e no caso de ser bem sucedido, que esse processo fosse dado a conhecer a todo o executivo.

A Vereadora Alice Santos fez a seguinte declaração de voto: " abstenho-me porque acho que estas questões são muito importantes e são trazidas para a reunião fora da ordem de trabalhos, sem nos dar tempo para analisar e ponderar razoavelmente as coisas; assim e a partir de agora, pedia que estes assuntos sejam postos na agenda e com o devido tempo, dentro das pastas".

VISTORIA AO RECINTO DA FEIRA ONDE IRÁ SER REALIZADA UMA GARRAIADA (DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E QUINZE BARRA NOVENTA E CINCO, NÚMERO CINCO, ARTIGO VINTE E UM):

Deliberado, por unanimidade, fazer vistoria ao recinto onde irá ser realizada uma garraiada, no dia três do mês em curso, integrada nas comemorações da Décima Feira do Vinho de Alpiarça/Primeira Feira do Vinho do Ribatejo. Foi ainda deliberado nomear os seguintes elementos para fazerem parte da comissão de vistoria: Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior Principal da Câmara Municipal de Alpiarça; Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça e Jorge Duarte Silva Coelho, Ajudante de Comando do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça.

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, Servindo de Seretária a redigi e assino.